

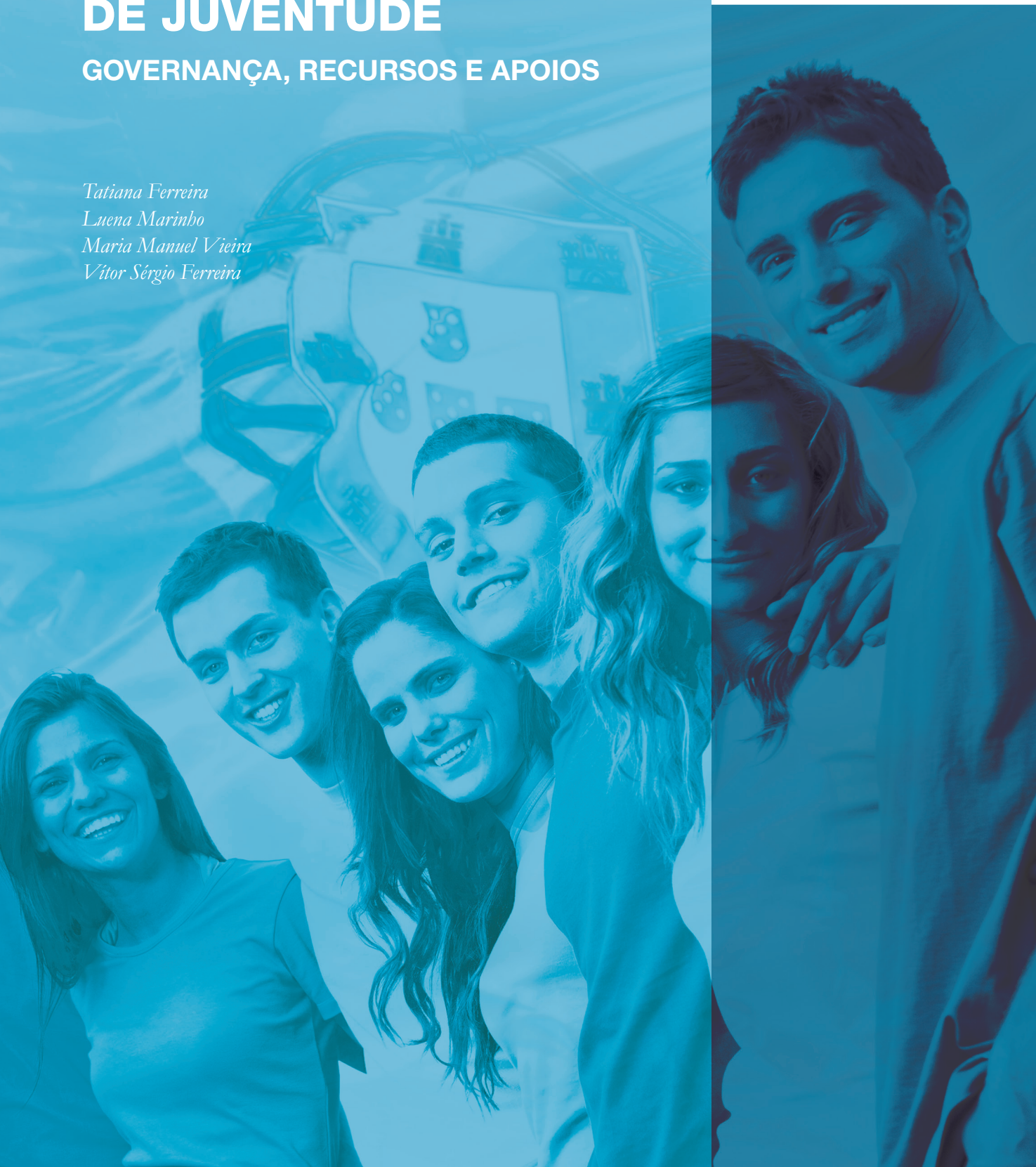
Policy Brief 2019

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE

GOVERNANÇA, RECURSOS E APOIOS

*Tatiana Ferreira
Luena Marinbo
Maria Manuel Vieira
Vitor Sérgio Ferreira*

OPJ OBSERVATÓRIO
PERMANENTE
DA JUVENTUDE



ÍNDICE

2-4

Políticas municipais de juventude e população jovem no território: um breve enquadramento

4-6

Estrutura de intervenção municipal na área da juventude

7-10

Formas de intervenção municipal na área da juventude

11

Considerações finais

12

Desafios para as políticas públicas

Políticas municipais de juventude – governança, recursos e apoios

Em Portugal, a territorialização das políticas públicas constitui uma tendência recente. No país, marcado por um forte centralismo governativo, têm vindo a ganhar terreno, nos últimos anos, perspetivas que advogam as vantagens – em aprofundamento democrático, em eficácia na resolução de problemas – de uma governança assente numa política de proximidade.

A descentralização administrativa e o reforço do poder local em curso ([Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto](#)) traduz essa mudança de paradigma, ao transformar as autarquias e as entidades intermunicipais num relevante *pivot* de ação política. Por sua vez, a prática governativa está igualmente em mudança: a auscultação, a participação e/ou o envolvimento das populações locais na definição de políticas que vão ao encontro das dificuldades e anseios por estas sentidos parece ser, cada vez mais, um desígnio a alcançar.

Neste contexto, como é que as autarquias equacionam a intervenção municipal na área da juventude? Que estrutura institucional existe para concretizar essa atuação? Que recursos são mobilizados? Quais as formas de auscultação da população jovem utilizadas? Que apoios e serviços lhes estão dedicados?

Conhecer as respostas a estas questões dadas pelas políticas municipais de juventude é o objetivo deste *policy brief*.

1. POLÍTICAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE E POPULAÇÃO JOVEM NO TERRITÓRIO: UM BREVE ENQUADRAMENTO

O presente *brief* dá a conhecer os principais resultados do *Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude*, aplicado no âmbito do estudo «Juventude(s) do local ao nacional: que intervenção?», desenvolvido pelo Observatório Permanente da Juventude do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa entre novembro de 2017 e maio de 2018, com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (Vieira e Ferreira, 2019).

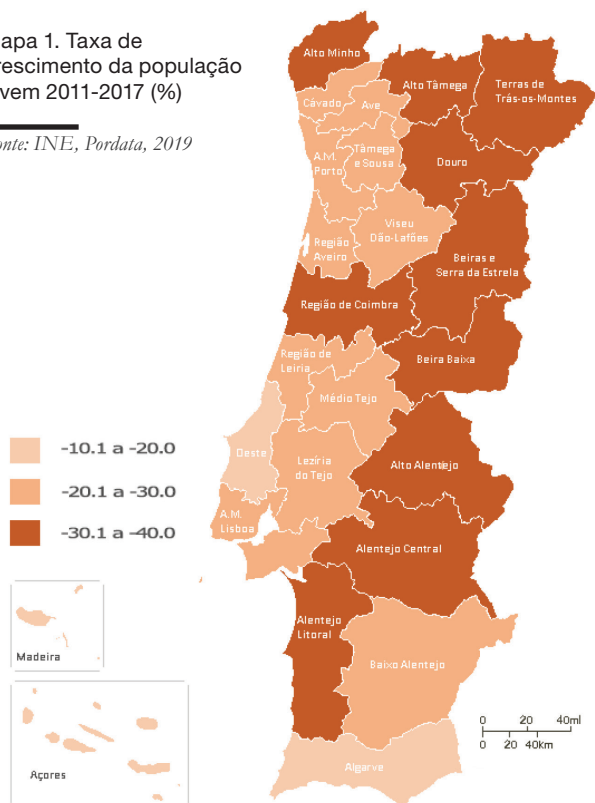
O referido estudo teve como suporte empírico uma pesquisa virtual no site de cada município (recolha do plano diretor municipal; das iniciativas e políticas municipais dedicadas à Juventude; outras informações relevantes nesta área) e um inquérito por questionário on-line aos 308 municípios portugueses do Continente e Regiões Autónomas, com vista a identificar formas de intervenção dos municípios na área da Juventude (figura 1). O inquérito por questionário foi lançado através da plataforma online SurveyMonkey em 28 de novembro de 2017 e ficou disponível até 3 de março de 2018.

Uma análise da taxa de resposta por área geográfica, tendo como referência as unidades territoriais NUTS nível III, permite-nos verificar que, não só a taxa média de resposta é bastante elevada (80,8%), como a sua distribuição pelas várias regiões é equilibrada, conferindo uma particular robustez à amostra (figura 2).

O levantamento sistemático da informação sobre políticas públicas a nível municipal permitiu identificar e mapear uma diversidade de práticas e metodologias de intervenção à escala local. Dois domínios, em particular, serão aqui apresentados:

Mapa 1. Taxa de crescimento da população jovem 2011-2017 (%)

Fonte: INE, Pordata, 2019



Considerando que as políticas municipais de Juventude podem estar, em grande medida, articuladas com a maior ou menor presença de população jovem nos territórios onde incidem, vale a pena rever os principais tendências sociodemográficas no que respeita à distribuição recente da população jovem no território português.

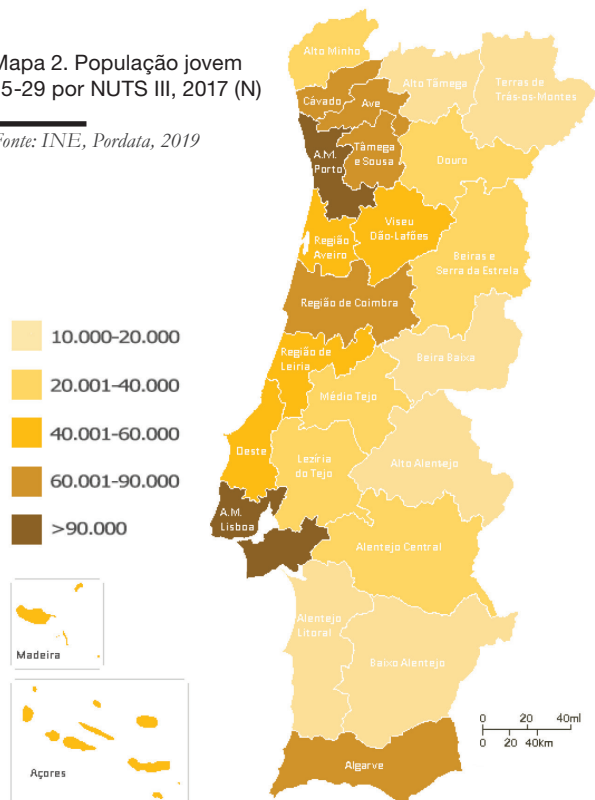
Nas últimas décadas tem-se assistido a um decréscimo da proporção da população jovem no total da população em todas as regiões de Portugal. O aumento da esperança média de vida, a baixa natalidade verificada nas últimas décadas, bem como a recente vaga de emigração jovem após a crise de 2009 (Vieira, Ferreira e Pinho, 2017) são conhecidos ingredientes desta situação.

Tal decréscimo é bem patente no mapa 1, que atesta como nos últimos 16 anos se verificou um crescimento negativo da população jovem em todas as unidades territoriais, com particular destaque para o interior do país, a norte e a centro, bem como para a região do Alentejo.

Por seu turno, uma análise da distribuição geográfica dos jovens em 2017, considerando o escalão etário entre 15 e 29 anos, permite evidenciar um padrão de distribuição da população jovem pelo território caracterizado por uma acentuada litoralização e urbanização. O mapa 2 destaca a concentração da população jovem nas zonas litorais e urbanas, nomeadamente nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Mapa 2. População jovem 15-29 por NUTS III, 2017 (N)

Fonte: INE, Pordata, 2019



2. ESTRUTURA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DA JUVENTUDE

O mapeamento da estrutura de intervenção municipal na área da juventude, adotando uma análise transversal e cruzada com a densidade populacional e sua distribuição territorial, contribui para uma melhor compreensão quer das principais potencialidades e constrangimentos estruturais que os municípios enfrentam, quer da sua capacidade de atuação. Começamos pelo desenho institucional definido para essa intervenção por parte das autarquias.

Unidade Orgânica

Cerca de 1/4 dos municípios portugueses não tem, na sua estrutura, uma unidade orgânica (UO) dedicada à intervenção na área da juventude, mas unidades orgânicas dedicadas à juventude em articulação com outros domínios de intervenção – educação, desporto, ou ação social, entre outros.

A identificação da estrutura orgânica de intervenção municipal permite mapear a relevância que é concedida à área da juventude na organização interna dos municípios.

Embora a maioria dos municípios (72,6%) afirme possuir uma UO (divisão/departamento/gabinete) dedicada à intervenção na área da juventude, apenas em 12% dos municípios essa

unidade assume um carácter exclusivo, ou seja, é especificamente dedicada à intervenção na área da juventude (figura 4).

Figura 4. Proporção de municípios com unidade orgânica dedicada à área da juventude (%). N=251



Uma análise da distribuição territorial dos municípios com uma UO exclusivamente dedicada à intervenção na área da juventude permite identificar, não apenas o carácter minoritário dessa situação, mas igualmente a sua forte concentração no litoral do país, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa, com 66,7% dos municípios, e na Área Metropolitana do Porto com 37,5%.

Estas são precisamente as regiões no continente onde, como se viu atrás, existe maior densidade de população jovem (mapa 3).

É efetivamente possível verificar a existência de uma correlação moderada entre a densidade de população jovem (entre os 15 e os 29 anos) no município e o carácter de exclusividade da unidade orgânica para a juventude, como se observa no gráfico 1. Se, por um lado, os municípios com maior densidade populacional – acima de 25 000 jovens – possuem, na sua maioria, unidades orgânicas exclusivamente dedicadas à área da juventude, por outro, os municípios com menor volume de população jovem não dispõem, na sua maioria, de unidades orgânicas para a juventude, sejam ou não exclusivas.

Recursos Humanos

O desenvolvimento das missões e atribuições das autarquias depende significativamente dos recursos humanos e financeiros que lhe estão adstritos. No que se refere aos recursos humanos, o Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude recolheu informação relativa ao seu volume e afetação à área da juventude. Do conjunto da amostra, a maioria dos municípios (59,4%) indica ter até 6 recursos humanos afetos à UO dedicada à intervenção nesta área. Contudo, se aferirmos o número de recursos humanos que se dedica *especificamente* à intervenção na área da juventude, a percentagem reduz-se consideravelmente. Apenas 23,4% dos municípios que possuem uma UO dedicada à juventude tem mais de 3 recursos humanos dedicados especificamente a esta área, sendo que a maioria tem apenas 1 (29,9%) ou 2 (22,8%) recursos humanos (figura 5).

O carácter de exclusividade da UO para a juventude está relacionado, como seria de esperar, com a existência de recursos humanos especificamente dedicados à atuação neste domínio. Com efeito, os dados indicam que todos os municípios respondentes com uma UO exclusiva possuem recursos humanos especificamente alocados à intervenção na área da

Mapa 3. Unidade orgânica dedicada exclusivamente à área da juventude, por NUTS III (%)

Fonte: Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude, 2018 (N=251)

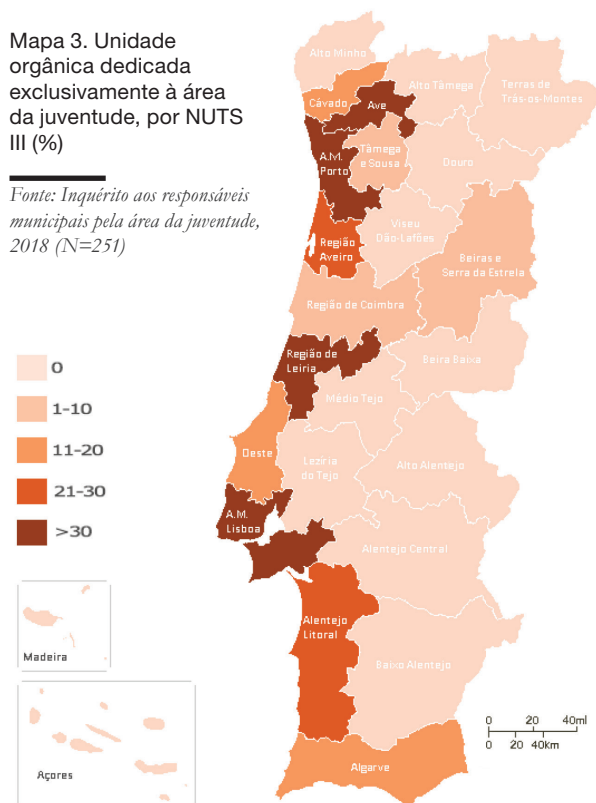


Gráfico 1. Existência de uma estrutura orgânica dedicada à juventude, por população jovem em 2016 (N°)

Fonte: Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude, 2018 (N=251). INE, Pordata, 2018

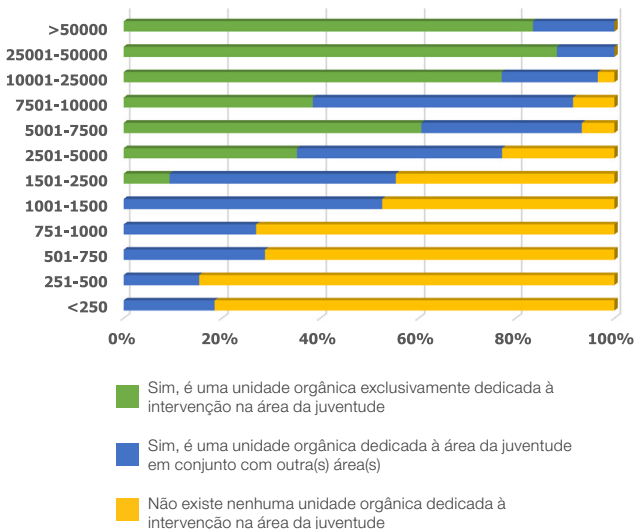
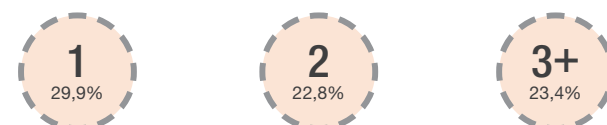


Figura 5. Recursos humanos dedicados especificamente à área da juventude (%). N=173.



3. FORMAS DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DA JUVENTUDE

Depois de se identificar estruturas de governança e recursos disponibilizados, pretende-se agora analisar a metodologia e características de intervenção na área da juventude levadas a cabo pelos municípios respondentes.

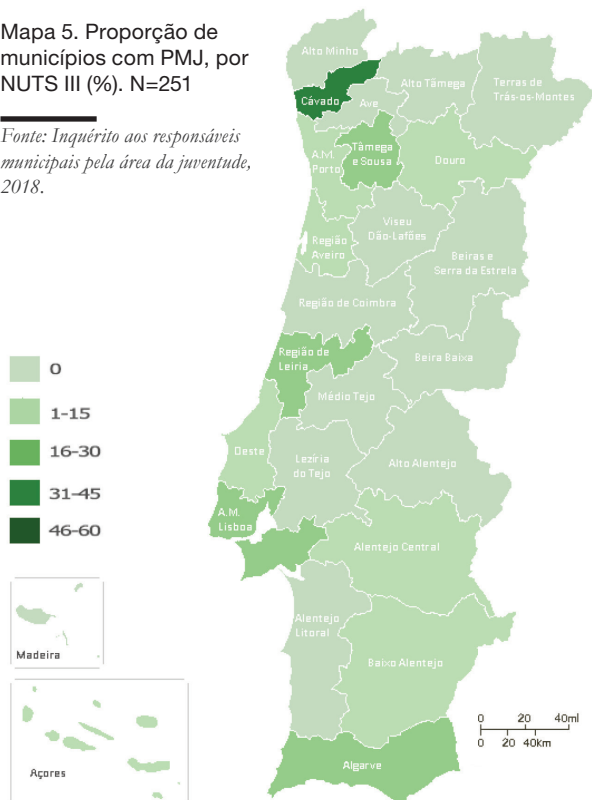
A análise que se apresenta incidirá sobre os moldes como é efetuada a intervenção municipal nesta área, procurando aferir a existência de um plano estratégico específico de atuação na área da juventude, identificar as formas de escutar os jovens municípios, apresentar os apoios concedidos ao associativismo, e identificar as infraestruturas e serviços mais habituais disponibilizados localmente para os jovens.

Plano Estratégico para a área da juventude – Plano Municipal de Juventude

O Plano Municipal de Juventude (PMJ) pretende ser uma ferramenta transversal e integradora da política municipal de juventude. Apoiado num diagnóstico multidimensional que conta com a colaboração e participação dos intervenientes na área da juventude, o PMJ procura delinear e desenvolver um plano com ações e medidas que vão ao encontro dos problemas, das necessidades, das aspirações e das expectativas dos jovens residentes no concelho.

Mapa 5. Proporção de municípios com PMJ, por NUTS III (%). N=251

Fonte: Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude, 2018.



A grande maioria dos municípios respondentes (91,2%) não possui um Plano Municipal de Juventude

Contudo, ainda que o PMJ seja assumido em vários documentos oficiais como um dos instrumentos fundamentais na prossecução de políticas públicas municipais na área da juventude, na realidade, os dados recolhidos juntos dos responsáveis municipais nesta área permitem observar que a grande maioria dos municípios respondentes (91,2%) não possui um PMJ, sendo este instrumento apenas detido por 8,8% dos municípios.

Uma análise da distribuição territorial dos municípios com PMJ atesta que estes se localizam maioritariamente no litoral, com especial destaque para as regiões da área Metropolitana de Lisboa (AML), Algarve, Cávado e Região de Leiria. Em contraste, a maioria dos municípios sem PMJ localiza-se no interior-centro e interior-norte do continente (mapa 5).

Entre as razões apresentadas pelos responsáveis municipais da área da juventude para a inexistência de um PMJ, destaca-se o facto de constituir “uma opção política do município” (39,2%). Em 23,4% dos casos, a justificação é a de que o PMJ se “encontra em elaboração”. É ainda de salientar os casos onde as razões invocadas para não existir PMJ assentam no facto de os municípios sentirem “escassez de recursos humanos e económicos” para o elaborar e implementar (14,6%), ou onde as ações destinadas à população jovem estão “incluídas noutras áreas” como a educação, ação social e desporto (14%).

Conselho Municipal de Juventude

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ) é um órgão consultivo e de promoção do diálogo entre os intervenientes na área da juventude que, desde 2009, se tornou uma exigência legal.

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ) é uma exigência legal cuja criação se deve à Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro de 2009, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude e que o define como «o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude» (art.º 2º, Lei 8/2009). A organização e gestão do CMJ implica a constituição de um regulamento e de um regimento, tal como previsto na Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, que representa a primeira alteração à Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro.

O CMJ tem diversas finalidades, entre as quais se destaca o aprofundamento e debate das questões que afetam os jovens, a promoção do diálogo entre as organizações juvenis, a colaboração na definição das políticas de juventude, e a colaboração na promoção de atividades, eventos e programas em prol da juventude.

Contudo, ainda que a auscultação de jovens seja preferencialmente efetuada através do CMJ, é de salientar que, apesar da sua obrigatoriedade, este órgão existe em apenas 68,5% dos municípios respondentes (mapa 6).

No que se refere à distribuição de municípios detentores de CMJ por NUTS III, verifica-se que as regiões localizadas na zona litoral, áreas de maior densidade populacional, tendencialmente apresentam uma maior presença de CMJ. Importa, contudo, referir a exceção da região do Alto Minho, onde não existem municípios respondentes com CMJ.

Os motivos invocados para a não existência de CMJ são, numa proporção significativa (34,1%), imputáveis a “uma opção política” do executivo camarário, que não entende a sua implementação como uma medida prioritária. É importante referir que 20,5% dos respondentes afirma que o seu CMJ se encontra “em fase de elaboração/estudo”. Apesar de ser uma posição residual, importa evidenciar que para 2,3% dos municípios respondentes existem “mecanismos alternativos ao CMJ”, havendo uma perceção política da insuficiência deste mecanismo associado a uma postura sintomática de desacordo com as políticas de carácter generalista impostas pelo governo central, não tendo em conta as dinâmicas e as especificidades dos municípios. Ressalta-se também que em 11,4% dos casos existe uma atribuição da responsabilidade por não haver um CMJ “aos próprios jovens”, justificando a ausência da medida (CMJ) quer na inexistência de associações juvenis inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ), quer na perceção política da falta de dinamismo, interesse e de participação cívica dos jovens do concelho.

Um dos mecanismos preferenciais de auscultação dos jovens a nível municipal é, justamente, através das associações de juventude. Este é, aliás, um dos instrumentos privilegiados das políticas nesta área quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Apoio ao Associativismo

Considerando o valor jurídico e político dado à figura das associações juvenis como forma de representação social dos jovens, o inquérito contemplou questões relativas ao apoio às associações de juventude, pressupondo-se que os municípios tenderão a desenvolver estratégias de apoio ao associativismo, indo ao encontro da [Estratégia Europeia para a Juventude \(2010-2018\)](#) e das indicações do [Livro Branco da Juventude \(2015\)](#).

Em termos de apoios efetivos às associações juvenis no período entre 2013-2017, estes parecem efetivar-se sobretudo através de ajuda financeira, disponibilização de transporte

Mapa 6. Proporção de municípios com CMJ, por NUTS III (%). N=178

Fonte: Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude, 2018

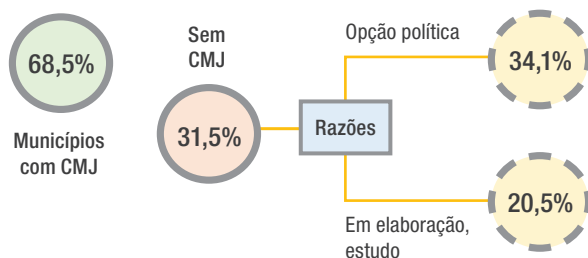
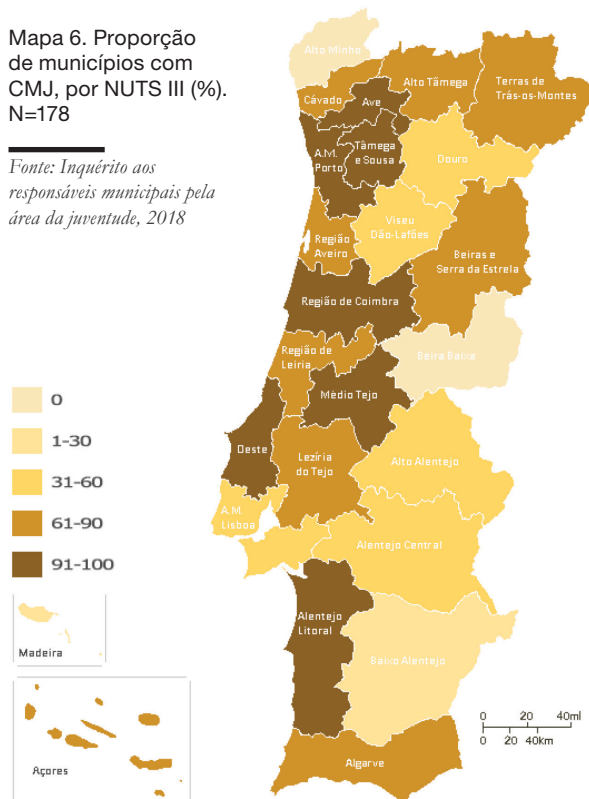
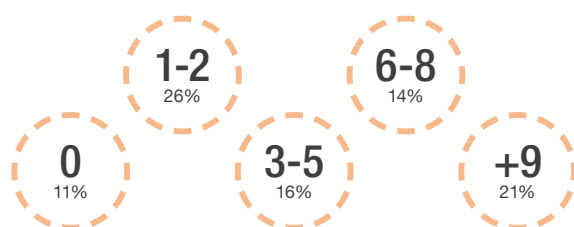


Figura 6. Número de associações jovens apoiadas pelos municípios (2013-2017) (%). N=88.

Fonte: Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude, 2018



Em termos de apoios efetivos às associações juvenis no período entre 2013-2017, estes parecem efetivar-se sobretudo através de ajuda financeira, disponibilização de transporte e de instalações/infraestruturas.

e de instalações/infraestruturas. O número de associações apoiadas neste período é que diverge substancialmente nos vários territórios: dos 88 municípios que responderam a esta questão, 26% afirma ter apoiado 1-2 associações, ao passo que 21% indica ter apoiado 9 ou mais associações. Importa também referir que 11% dos respondentes declaram que o seu município não apoiou nenhuma associação juvenil (figura 6).

Estas associações são sobretudo de cariz desportivo, e de cariz desportivo e cultural (associação desportiva e recreativa). No que respeita a associações especificamente dedicadas a jovens, destacam-se as associações de estudantes, os agrupamentos de escuteiros e grupos de escoteiros, as associações juvenis e os grupos de teatro juvenis.

Também neste caso a paisagem está longe de ser plana, como fica evidenciado no gráfico 3, que representa a distribuição territorial do número de associações apoiadas pelos municípios.

Os municípios respondentes que afirmam não ter apoiado nenhuma associação situam-se nas unidades territoriais do Algarve, Baixo Alentejo, Alentejo Central, Beiras e Serra da

Estrela, Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Região de Leiria, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira. Destaca-se a região de Leiria, onde metade (50%) dos municípios respondentes indica não apoiar qualquer associação juvenil.

No território nacional existem ainda outros relevos que importa destacar: os municípios respondentes das unidades territoriais Ave, onde todos apoiaram 1 a 2 associações; e os do Alentejo Litoral, Alto Minho, Alto Tâmega e Área Metropolitana do Porto, que afirmam ter auxiliado entre 3 a 5 associações no período de 2013-2017.

Já no que se refere aos municípios respondentes que apoiam 9 ou mais associações, a maioria tende a localizar-se em unidades territoriais da zona litoral (N=7), embora a tendência não seja hegemónica, uma vez que também contempla respondentes de unidade territoriais do interior (N=5). Assim, tanto no caso das autarquias que não concederam apoios a associações, como no caso das que concederam apoios a 9 ou mais associações, o clássico contraste territorial litoral/interior não aparenta ser muito relevante, pois estes dois tipos de situações incluem municípios de ambos os quadrantes geográficos.

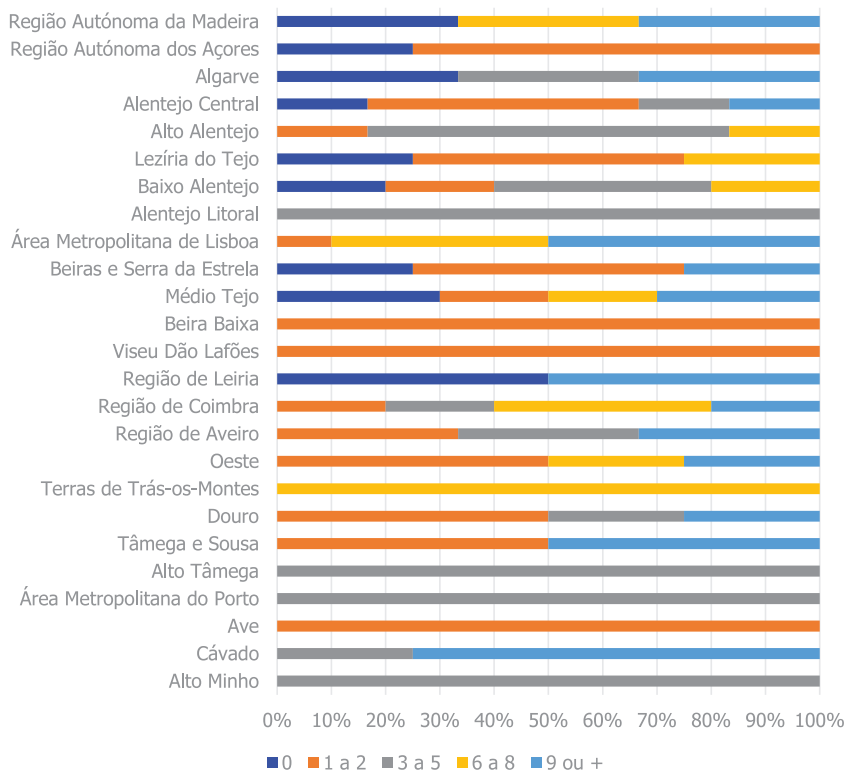


Gráfico 3. Distribuição do número de associações apoiadas, por NUTS III (%)

Fonte: Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude, 2018

Infraestruturas e serviços destinados aos jovens

Por último cabe analisar as infraestruturas e serviços destinados aos jovens residentes nos municípios, considerando a relevância que a gestão de equipamentos tem na missão das unidades orgânicas destinadas a criar e aplicar políticas municipais de juventude.

No que se refere a infraestruturas, as respostas dadas permitem concluir que a generalidade dos municípios dispõe de infraestruturas desportivas (piscinas, pavilhão gimnodesportivo, campo de futebol, etc.) (97,2%) e culturais (museus, teatro, espaço internet, bibliotecas, etc.) (90,4%) (gráfico 4). Contudo, essas valências destinam-se aos munícipes em geral, não sendo específicas para os jovens. É de salientar que, entre as infraestruturas desportivas assinaladas por alguns municípios, se destaca a existência de infraestruturas destinadas à prática de desportos mais radicais (que são principalmente praticados por jovens), como *skate* ou *bike park*.

Importa mencionar a existência de «casas de juventude» ou «espaços jovem» em 20,5% dos municípios respondentes, locais que se destinam a ser de informação, convívio, bem como de formação e desenvolvimento de atividades e eventos.

No que se refere aos serviços disponibilizados pelos

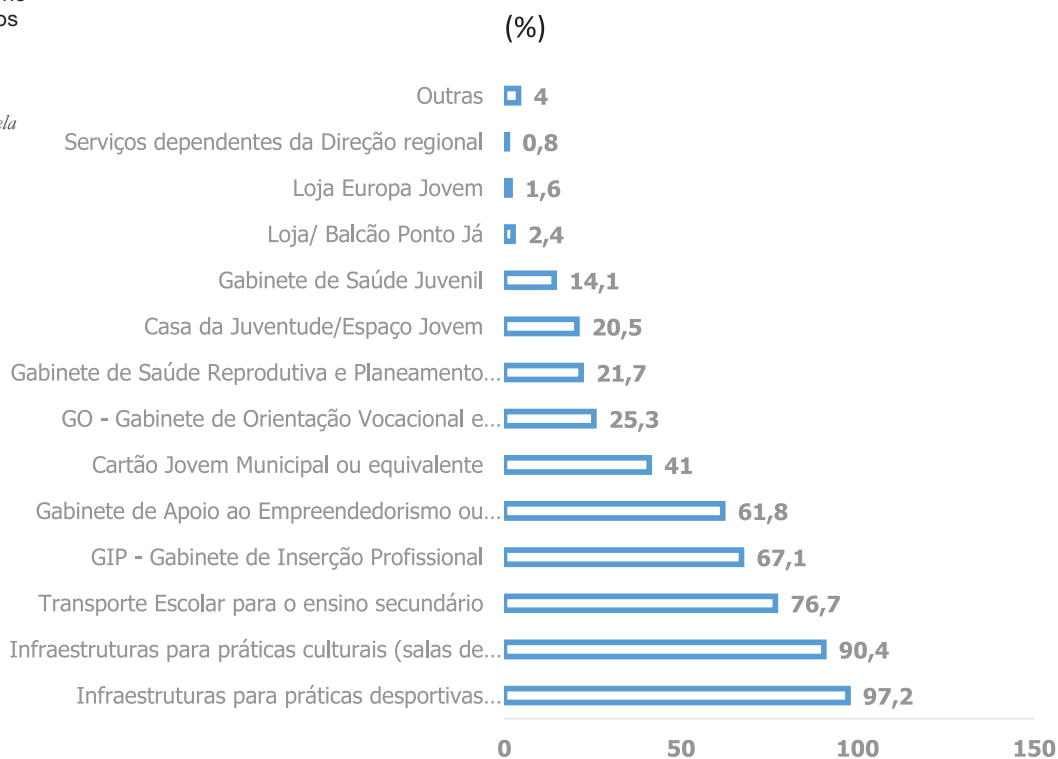
municípios, destaca-se o apoio ao transporte escolar para o ensino secundário, uma mais valia facilitada por 76,7% dos respondentes. São também visíveis os serviços que atendem a questões relacionadas com a formação e emprego, nomeadamente através de gabinetes de inserção profissional (67,1%), gabinetes de apoio ao empreendedorismo ou equivalente (61,8%), sendo mais raros, porém, os gabinetes de orientação vocacional e profissional (25,3%). Relativamente raros também são os serviços prestados especificamente aos jovens na área da saúde, nomeadamente ao nível de gabinetes de saúde reprodutiva e planeamento familiar (21,7%) e de gabinete de saúde juvenil (14,1%).

O Cartão Jovem Municipal é outro dos serviços que sobressai (41%), concedendo aos aderentes diversas vantagens e descontos em serviços e equipamentos culturais, turísticos e desportivos do município, bem como no acesso a bens de consumo.

Verifica-se ainda que uma proporção diminuta de municípios beneficia e disponibiliza aos jovens serviços providos por entidades do governo central, como loja/balcão Ponto Já (2,4%) ou loja Europa Jovem (1,6%).

Gráfico 4.
Infraestruturas e serviços existentes no município destinados aos jovens (%)

Fonte: Inquérito aos responsáveis municipais pela área da juventude, 2018



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada à estrutura de intervenção municipal na área da juventude revela algumas tendências que importa destacar:

- O mapeamento da estrutura orgânica dos municípios que integram a amostra do estudo mostra que, na maioria deles, não existe uma unidade orgânica exclusivamente dedicada à intervenção na área da juventude, existindo sobretudo unidades orgânicas dedicadas à juventude em conjunto com outras áreas de intervenção (como desporto, cultura, educação, ação social...).
- Os municípios com unidades orgânicas exclusivamente dedicadas à área da juventude estão fortemente concentrados no litoral - particularmente nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto -, sendo na sua maioria municípios com um elevado número de jovens.
- A maioria dos municípios não tem mais de 6 recursos humanos afetos à área da juventude, sendo ainda mais reduzido este número se se tiver em conta apenas os que estão exclusivamente afetos a esta área.
- A maioria dos municípios gere orçamentos limitados no que diz respeito à intervenção na área da juventude.

Por sua vez, o apuramento das formas de intervenção municipal na área da juventude faz salientar os seguintes aspetos:

- Os municípios tendem a desenvolver atividades que se destinam mais ao lazer e à ocupação dos tempos livres, do que atividades que fomentam a participação e o envolvimento dos jovens nas comunidades onde estão inseridos.
- Prevalece a inexistência de uma política definida para a área da juventude, e instrumentos como o Plano Municipal de Juventude e o Conselho Municipal de Juventude em muitos casos não se encontram estabelecidos.
- Aparentemente, as razões para a não implementação destas ferramentas passam mais pela agenda política do município, na qual a área da juventude não surge definida como prioritária, do que pela proporção de jovens existentes no município.
- O apoio ao associativismo, independentemente da natureza do mesmo, parece ser um dos pilares de ação dos municípios em prol de uma maior inclusão dos munícipes jovens, embora esse apoio não seja uma realidade em 11% da amostra.
- De entre as infraestruturas disponibilizadas aos jovens do concelho destacam-se os equipamentos desportivos e culturais, os quais, embora se destinem a todos os munícipes, acabam por ser muito utilizados por jovens.
- Quanto aos serviços municipais dirigidos especificamente a jovens ressalta o apoio facultado em termos de transporte escolar e o cartão jovem municipal.

Este policy brief apresenta alguns resultados do Estudo “Juventude(s): do Local ao Nacional – que intervenção?” no âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa em 20 de Novembro de 2017, e que teve por objeto o apoio à realização de um estudo visando o levantamento exaustivo e integral, para a totalidade dos municípios portugueses, de elementos referentes às políticas municipais de Juventude.

DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas públicas com os jovens:

Os jovens constituem-se como um grupo diverso e heterogêneo, com necessidades diferentes e vivências distintas de acordo com os seus perfis e condições sociais, mas também fortemente influenciadas pelos contextos territoriais em que vivem no seu quotidiano mais próximo. Nesta perspectiva, a política municipal de juventude ganha sentido considerando a auscultação dos jovens e a sua participação ativa no desenho e na implementação de ações que vão ao encontro das necessidades e expectativas por eles vivenciadas.

Descentralização de poderes

Dependente da estrutura do poder central, seja a nível de ordenamento jurídico, seja a nível de financiamento, a capacidade e velocidade de adaptação dos municípios às dinâmicas sociais, económicas e populacionais do seu território é por vezes limitada. Urge assim que seja fomentada uma maior autonomia de atuação, não só face ao poder central, mas também no seio das estruturas de poder da própria autarquia, para que a área da “juventude” assuma um papel de maior destaque na estrutura orgânica do município e não fique confinada a um papel marginal.

Limitação de recursos:

A maioria dos municípios enfrenta desafios que têm de ser ultrapassados, por um lado, ao nível da autonomia, estrutura e áreas de intervenção das unidades orgânicas para a juventude, e por outro lado, ao nível dos recursos humanos e financeiros disponíveis. As desigualdades de recursos entre regiões (litoral/interior, nomeadamente, e entre regiões metropolitanas e não metropolitanas), parecem estar a acentuar-se. Tais limitações condicionam muitas vezes o alcance das políticas públicas autárquicas direcionadas aos jovens que, na maioria das regiões, ainda têm uma expressão reduzida.

Transversalidade e intersectorialidade das políticas:

As políticas municipais de juventude podem ganhar expressão ao se articularem com outras áreas representativas das dimensões da vida juvenil. No entanto, há que refletir sobre a universalidade desta opção, pois o carácter transversal e intersectorial das políticas públicas na área da juventude, que engloba um conjunto alargado de áreas prioritárias de intervenção – educação, emprego, saúde, cultura, etc. - pode muitas vezes ter um efeito de dispersão, limitando o seu impacto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Council of Europe e European Commission (2017), *Youth Policy Essentials*. Disponível online em <https://pjp-eu.coe.int/documents/1017981/7110668/Youth+Policy+Essentials+-updated.pdf/92d6c20f-8cba-205f-0e53-14e16d69e561>

INE, PORDATA (2019) *Estatísticas anuais da população residente*, acesso online. (último acesso 24/04/2019).
Vieira, Maria Manuel e Ferreira, Vítor Sérgio (coords.) (2019, no prelo). *Políticas municipais de juventude: do mosaico territorial ao plano nacional*. Porto-Ermesinde: Editora Companhia das Artes.

Vieira, Maria Manuel, Vítor Sérgio Ferreira e Filipa Pinho (2017). Jovens: dinâmicas demográficas e participativas. In *Portugal Social em Mudança: retratos municipais*, coord. João Ferrão e Ana Delicado. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, pp.43-53.

Legislação:

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Diário da República n.º 157/2018, Série I. Lisboa: Assembleia da República. Acedido a 24 de abril de 2019. Disponível em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/116068877/details/maximized> da *Estratégia Europeia para a Juventude (2010-2018)*
Livro Branco da Juventude (2015). Página 8

Observatório Permanente da Juventude

O Observatório Permanente da Juventude é um programa de investigação e estudos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, instituição responsável pelo seu funcionamento e coordenação científica desde 1989.

Pretendendo potenciar a produção, a troca e a difusão do conhecimento científico sobre a diversidade de realidades juvenis em Portugal e no mundo, o OPJ beneficia de um largo património e experiência de investigação nacional e internacional.

Saiba mais em

www.opj.ics.ulisboa.pt

ISBN: 978-972-671-553-5 N. DL: 457129/19

